EDITAL N.º 03/2017

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA PARA INGRESSO NO SEMESTRE LETIVO DE 2018.1

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal da Bahia (PPGCI/UFBA) torna público a realização do Processo Seletivo para novos alunos do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciência da Informação (Mestrado) e do Curso de Doutorado em Ciência da Informação (Doutorado), ambos com área de concentração em *Informação e Conhecimento na Sociedade Contemporânea*, para ingresso em **2018.1**, observadas as bases legais do Estatuto e Regimento Geral; do Conselho Acadêmico de Ensino, inclusive as resoluções n.º 01/2017, n.º 01/2015, n.º 04/2014 e n.º 02/2003; e do Regimento Interno.

1 INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 Sobre o número total de vagas:

1.1.1 Curso de Mestrado Acadêmico em Ciência da Informação: **14 (quatorze) vagas.**

1.1.2 Curso de Doutorado em Ciência da Informação: **07 (sete) vagas.**

1.2 Vagas reservadas para estrangeiros:

1.2.1 Dos números de vagas supracitados, **02 (duas) vagas** do Mestrado e **02 (duas) vagas** do Doutorado são reservadas para candidatos estrangeiros não-residentes no Brasil.

1.2.2 Eventuais vagas não ocupadas por estrangeiros poderão ser preenchidas por brasileiros, ou vice-versa, aprovados no processo seletivo em mesmo nível.

1.3 Vagas reservadas para negros (pretos e pardos):

1.3.1 Dos números de vagas citados no Item **1.1**, **30% das vagas são** reservadas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos). A autodeclaração será feita através de formulário constante no ANEXO 2, conforme estabelecido pelo IBGE.

1.3.2 Na fase final do processo seletivo, as vagas de ampla concorrência serão distribuídas de acordo com a avaliação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes até atingir seu limite máximo.

1.3.3 Caso um optante desta modalidade de vagas obtenha classificação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele não será computado para o preenchimento das vagas para negros (pretos e pardos).

1.3.4 Em caso de desistência de candidato negro (preto ou pardo) optante selecionado a vaga será preenchida pelo candidato negro (preto ou pardo) subsequentemente aprovado, também optante desta modalidade

1.3.5 Na hipótese de não haver candidatos negros (pretos e pardos) as vagas reservadas para esta modalidade serão revertidas para os candidatos aprovados na ampla concorrência.

1.4 Vagas supranumerárias:

1.4.1 Como política de ação afirmativa, o PPGCI/UFBA passa a destinar uma vaga para cada uma das seguintes categorias de candidato: indígena, quilombola, com deficiência e trans (transgênero, transexual e travesti), totalizando **4 (quatro)** vagas para cada modalidade (4 para o mestrado e 4 para o doutorado), além do número total de vagas.

1.4.2 Na hipótese de haver mais de um candidato aprovado por categoria, ocupará a vaga aquele que obtiver a melhor avaliação

1.4.3 Na hipótese de haver mais de um candidato aprovado na mesma categoria e na ausência de candidato de uma das categorias supracitadas, a vaga poderá ser ocupada por candidato da mesma ou de outra categoria nesta modalidade, observando a ordem de classificação e o limite de vagas.

1.4.4 As vagas não preenchidas nesta modalidade não poderão ser aproveitadas para as modalidades de ampla concorrência ou de negros (pretos e pardos).

1.5 Inscrição:

1.5.1 As propostas para inscrição deverão obrigatoriamente atender às normas deste Edital e serão recebidas no período de 13 de novembro de 2017 a 13 dezembro de 2017, conforme Calendário (ANEXO 1), contendo o Formulário de Inscrição (ANEXO 2) devidamente preenchido e toda a documentação exigida, em envelope lacrado, identificado com: "Edital N.º 03/2017 / nome do curso / nome do candidato", por via postal expresso (Sedex, Fedex, DHL etc) ou entregue pessoalmente, durante o expediente do PPGCI/UFBA.

1.5.2 O participante deverá indicar no Formulário de Inscrição (ANEXO 2) o curso de seu interesse e até três nomes de docentes deste Programa que estejam de acordo com a linha de pesquisa do seu projeto, como sugestão para Professor Orientador. A relação dos docentes do PPGCI/UFBA se encontra na internet, em **https://ppgci.ufba.br/corpo-docente** .

1.5.3 A indicação dos nomes dos docentes para orientação será apenas uma sugestão do candidato. A escolha será feita em reunião do Colegiado do PPGCI-UFBA, após o resultado final do processo seletivo e dependerá da possível disponibilidade dos orientadores.

1.5.4 Endereço do PPGCI/UFBA:

Instituto de Ciência da Informação da Universidade Federal da Bahia
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação – 2.º Andar,
Av. Reitor Miguel Calmon, s/n (parte superior) – Campus Universitário do Canela,
Salvador – BA – CEP 40110-100.

1.5.5 Expediente do PPGCI/UFBA: segunda a sexta-feira, das 7 às 17 horas.

1.5.6 O ato da inscrição poderá ser realizado por procurador formalmente constituído.

1.6 Etapas e procedimentos gerais da Seleção:

1.6.1 O Processo Seletivo para aluno regular do PPGCI/UFBA consiste em: Prova Teórica, Avaliação do anteprojeto de pesquisa e Entrevista, além de, se necessário, Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (língua inglesa para o Mestrado e língua inglesa e francesa ou espanhola para o Doutorado), conforme baremas anexados.

1.6.2 O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira é efetivado em parceria entre o PPGCI/UFBA e o Núcleo Permanente de Extensão em Letras (Nupel/UFBA).

1.6.3 A banca examinadora será composta de cinco professores do quadro de docentes permanentes do Programa, formada a cada Processo Seletivo pelo Colegiado do PPGCI/UFBA.

1.6.4 Toda a documentação da Inscrição será conferida e homologada pela Secretaria e pelo Colegiado do PPGCI/UFBA, respectivamente, após o período de Inscrição.

1.6.5 Serão utilizados códigos numéricos para identificação dos candidatos, de modo que a avaliação seja realizada pela banca sem identificação pessoal.

1.6.6 O candidato será informado da tramitação do processo seletivo por meio da divulgação oficial, conforme o Calendário (ANEXO 1), no mural do PPGCI/UFBA e na página na internet, disponível em **http://www.ppgci.ufba.br.**

1.6.7 Todas as taxas e valores nesta Seleção são pagos por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU). A tabela de serviços e valores, exceto o que se refere o Item **1.6.2**, são encontrados na internet, em **https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos.**

2 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

2.1 As cópias dos documentos relacionados neste capítulo devem ser encaminhadas na ordem listada, em folhas avulsas (sem encadernação).

2.2 Cópias de **documento de identificação** (Item **2.3 b**) **diplomas** e **históricos** escolares deverão ser autenticadas por cartório ou por servidor público com identificação e matrícula SIAPE atestando a conferência com o original.

2.3 Documentos de identificação (duas vias):

a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido, com foto 3x4 e assinatura (ANEXO 2);

b) Documento de identificação oficial com foto;

c) Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Título de eleitor;

e) Reservista (para candidato do sexo masculino);

f) Comprovante de residência com CEP;

g) **Para candidato declarado indígena:** Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento reconhecida pela Fundação Nacional do Índio (Funai);

h) **Para candidato declarado quilombola:** declaração de pertencimento ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo;

i) **Para candidato declarado pessoa com deficiência:** laudo médico, atestando a condição desta modalidade com ratificação pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades educativas Especiais (NAPE) da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (Proae/UFBA).

j) **Para Mestrado:** uma via da GRU identificada com "INSCRIÇÃO EM SELEÇÃO (MESTRADO)" e do comprovante do seu pagamento (comprovante de agendamento ou programação de pagamento não tem validade para comprovar o pagamento).

k) **Para Doutorado:** uma via da GRU identificada com "INSCRIÇÃO EM SELEÇÃO (DOUTORADO)" e do comprovante do seu pagamento (comprovante de agendamento ou programação de pagamento não tem validade para comprovar o pagamento).

2.4 Documentos acadêmicos comuns para candidatos ao Mestrado e ao Doutorado:

a) Duas vias do Diploma de Graduação, devidamente registrado, conferido por instituição reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação (ou órgão equivalente) ou Certificado de Conclusão do Curso Superior;

b) Duas vias do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

c) **Uma via impressa** do *curriculum vitae* gerado a partir da Plataforma Lattes (http://lattes.cnpq.br/);

d) **Seis vias** do Anteprojeto de Pesquisa, **sem o nome ou qualquer outra identificação do candidato**, sem indicação de orientador, devendo versar sobre o tema que o candidato pretende desenvolver como pesquisa e produção da dissertação ou tese explicitando a linha de pesquisa. O anteprojeto deverá ter o mínimo de 12 (doze) e o máximo de 15 (quinze) laudas de texto (anexos são opcionais) em conformidade com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). O anteprojeto deve conter os seguintes itens: capa com o título, linha de pesquisa, local e data; Problematização; Justificativa; Objetivo(s); Fundamentação Teórica; Procedimentos Metodológicos; Cronograma; Referência; Anexo (opcional).

2.5 Documentos acadêmicos apenas para candidatos ao Doutorado:

a) Duas vias do Diploma de Mestrado devidamente registrado e conferido por instituição reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação (ou órgão equivalente) ou Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado;

b) Duas vias do Histórico Escolar do Curso de Mestrado;

2.6 Documentos de proficiência em língua(s) estrangeira(s) (Nupel/UFBA):

a) Todos os candidatos ao Mestrado e Doutorado deverão preencher e enviar o "Formulário de Inscrição/Exame de Proficiência em Língua Estrangeira" (ANEXO 3), através de mensagem eletrônica, para o endereço **nupelilufba@gmail.com** e cópia para **ppgci@ufba.br**, assunto: "Nome completo do candidato – INSCRIÇÃO PROFICIÊNCIA LÍNGUAS CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO/UFBA". De acordo com a data que consta no calendário (ANEXO 1).

b) **Certificado de aprovação em Língua Inglesa (para Mestrado e Doutorado) e Língua Francesa ou Espanhola (para Doutorado).** Caso o candidato possua, deverá incluir no envelope da Inscrição cópia de certificado emitido há no máximo 5 (cinco) anos por programa de pós-graduação brasileiro reconhecido pela Capes;

c) **Certificado de proficiência em Língua Inglesa (para Mestrado e Doutorado).** Caso o candidato possua, deverá incluir no envelope da Inscrição cópia de certificação como: *Test of English as a Foreign Language* (TOEFL), *International English Language Testing System* (IELTS), *Certificate of Proficiency in English* (CPE) ou outro de comprovada aceitação internacional;

d) **Certificado de proficiência em Língua Francesa (para Doutorado).** Caso o candidato possua, deverá incluir no envelope da Inscrição cópia de certificação como: *Diplôme d'Etudes en Langue Française* (DELF), *Diplôme Approfondi de Langue Française* (DALF), *Test de Connaissance du Français* (TCF), *Test d'Evaluation de Français* (TEF) ou outro de comprovada aceitação internacional;

e) **Certificado de proficiência em Língua Espanhola (para Doutorado).** Caso o candidato possua, deverá incluir no envelope da Inscrição cópia de certificação *Diploma de Español como Lengua Extranjera* (DELE) ou outro de comprovada aceitação internacional.

2.6.1 O candidato que não possuir nenhum certificado de proficiência em língua estrangeira ou que apresente certificado considerado inválido ou ainda o candidato ao Doutorado que tenha apenas certificado para um dos idiomas solicitados, deverá fazer o **Exame de proficiência de língua estrangeira,** que consiste em prova teórica em língua inglesa e também em língua francesa ou espanhola para candidatos ao Doutorado, com programação segundo o Calendário (ANEXO 1).

2.6.2 A dispensa ou a obrigatoriedade para o candidato realizar a(s) prova(s) de língua(s) será informada juntamente com a homologação da inscrição, conforme o Calendário (ANEXO 1).

2.6.3 O candidato não dispensado para a(s) prova(s) de língua(s) deverá efetuar o(s) pagamento(s), até a data de vencimento, através da GRU, retirada através do link https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=5hVCbjPD0dg=, conforme critérios constantes no ANEXO 3 e apresentá-la, juntamente com o comprovante de pagamento, no dia e local da(s) prova(s), segundo a programação.

2.6.4 A correção e a avaliação do Exame de proficiência em língua estrangeira é de autonomia e responsabilidade única do Nupel/UFBA, cabendo ao PPGCI/UFBA somente o recebimento do resultado, inclusão nos registros do processo seletivo e divulgação. Dúvidas, inclusive sobre o procedimento de geração da GRU, devem ser esclarecidas unicamente pelo Nupel/UFBA em **http://www.nupel.ufba.br**.

2.6.5 Caso o candidato deseje interpor recurso da prova de proficiência, a solicitação deverá ser feita presencialmente através da NUPEL de acordo com as datas que constam no Calendário **(ANEXO1)**

3 CANDIDATO ESTRANGEIRO

3.1 Candidato estrangeiro deverá atender aos requisitos do artigo 2.º da Resolução n.º 02/2003 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFBA, apresentando também cópia do Anteprojeto de Pesquisa e currículo em português.

3.2 Candidato estrangeiro poderá enviar a documentação indicada no Capítulo 2 do Edital (Toda Documentação não emitida no País deverá ser autenticada, em atendimento às exigências do Decreto 9.094/2017) para o endereço eletrônico **ppgci@ufba.br** – obedecendo às mesmas regras e ao mesmo calendário deste Edital (ATENÇÃO PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO – e-MAIL – NESTE PROCESSO SELETIVO QUE AGORA É EXCLUSIVAMENTE: **ppgci@ufba.br**).

3.3 Inscrição através do Programa de Aliança para Educação e Capacitação (PAEC/OEA/GCUB) e/ou Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG), dentre outros, não segue as disposições deste Edital, possuindo regramento específico. Mais informações na internet em: **http://www.grupocoimbra.org.br/Default.aspx ou: http://www.dce.mre.gov.br/PEC/PECPG.php**

4 PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O Processo de Seleção será realizado no PPGCI/UFBA, conforme o Calendário (ANEXO 1) em duas etapas, sendo a primeira de caráter eliminatório e a segunda de caráter eliminatório e classificatório .

4.2 Em cada uma das provas nas etapas o candidato obterá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). A descrição do valor de cada avaliação pode ser consultada nos Mapas de Distribuição de Notas nos **ANEXOS 5 A 13**.

4.3 O candidato dispensado da(s) prova(s) de língua estrangeira recebe o conceito **7,0 (sete)** nas respectivas provas.

4.4 Primeira etapa (Eliminatória)

4.4.1 Prova escrita teórica da área – Composta de dissertação sobre tema apresentado no momento de realização da prova. Serão considerados os critérios, conforme barema **(ANEXO 5)**: adequação à questão proposta; clareza de ideias e estrutura da argumentação; correção gramatical e consistência da linguagem escrita; propriedade dos conceitos utilizados. referencial teórico pertinente à área. **No Item 8 deste Edital encontra-se uma relação de fontes sugeridas para a prova**.

4.4.2. A prova tem caráter eliminatório: o (a) candidato(a) deverá alcançar a nota mínima 7,0 (sete) na análise da prova para prosseguir na seleção. A reprovação na prova teórica implica em eliminação do candidato do processo seletivo.

4.4.3 A relação de candidatos aprovados na primeira etapa será divulgada em ordem alfabética.

4.5 Segunda Etapa (Eliminatória e Classificatória)

4.5.1 Prova escrita de língua inglesa – Realizada por todos os candidatos não dispensados do Exame de proficiência em língua estrangeira. Constará de exercício de compreensão e interpretação de texto, formulado em inglês, sendo permitida a consulta a dicionários.

4.5.2 Prova escrita de língua francesa – Realizada apenas pelos candidatos ao Doutorado que optaram pela língua francesa e não foram dispensados do Exame de proficiência em língua estrangeira. Constará de exercício de compreensão e interpretação de texto, formulado em francês, sendo permitida a consulta a dicionários.

4.5.3 Prova escrita de língua espanhola – Realizada apenas pelos candidatos ao Doutorado que optaram pela língua espanhola e não foram dispensados do Exame de proficiência em língua estrangeira. Constará de exercício de compreensão e interpretação de texto, formulado em espanhol, sendo permitida a consulta a dicionários.

4.5.4 Avaliação do anteprojeto – Será considerado, conforme barema **(ANEXO 6):** Pertinência e relevância do problema de pesquisa em relação à linha de pesquisa; coerência interna e viabilidade do projeto; consistência teórica e pertinência das referências; propriedade e consistência das opções metodológicas;correção e objetividade da linguagem cientifica e conformidade da apresentação formal.

4.5.5 . **Entrevista –** Será considerado, conforme barema **(ANEXO 7)** Deverá versar sobre o Anteprojeto de Pesquisa apresentado e o currículo do candidato. Serão avaliados: domínio conceitual e inserção do tema no anteprojeto; organização do discurso na exposição e na defesa de questionamentos sobre o problema, objetivo, justificativa, fundamentação teórica e metodológica do anteprojeto; consonância do anteprojeto com o curriculum; correção e clareza de linguagem consistência e coerência na argumentação.

4.5.6 Observação: o escalonamento para o candidato realizar esta etapa será divulgado durante o período de realização do Processo Seletivo na Internet em: **http://www.ppgci.ufba.br e http://www.facebook.com/ppgci**, também do mural da Secretaria do PPGCI com antecedência.

4.5.7 Ao final da segunda etapa, será calculada a média aritmética simples das notas de cada candidato incluindo a nota da entrevista. **Aquele que obtiver média menor que 7,0 (sete) será eliminado do Processo Seletivo.**

5 CLASSIFICAÇÃO

5.1 Terminado o processo seletivo, será calculada a Nota Final, correspondente à média aritmética das notas da primeira etapa e da segunda etapa de todos os candidatos.

5.2 Serão considerados classificados os candidatos aprovados em todas as etapas do processo seletivo para todas as modalidades de vagas.

5.3 Serão selecionados os candidatos ordenados a partir da maior Nota Final, decrescentemente até o limite das vagas oferecidas para ampla concorrência.

5.4 Havendo candidatos sobre o que refere o Item **1.3**, serão selecionados pela ordem, decrescentemente dentro do limite da reserva de vagas para negros (pretos e pardos).

5.5 Serão selecionados até quatro candidatos para a modalidade citada no Item **1.4**.

5.6 Verificando a ocorrência de empate na Nota Final, terá preferência na ordem de classificação, sucessivamente, o candidato que: a) obtiver a maior nota no anteprojeto; b) o candidato que obtiver a maior nota na entrevista; c) o candidato de maior idade.

5.7 Em caso de desistência de candidato classificado, **em até 30 dias,** após a divulgação do resultado final, será convocado o candidato aprovado subsequentemente para o preenchimento do total de vagas registrado neste Edital, tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado.

6 RECURSOS

6.1 Dos resultados de cada etapa do Processo Seletivo caberá recurso devidamente fundamentado ao coordenador do Programa através do Formulário de Recurso (ANEXO 4), que deve ser preenchido e entregue na Secretaria do PPGCI/UFBA nos prazos definidos no Calendário (ANEXO 1).

6.2 O candidato poderá solicitar apenas vistas das suas provas e respectivos baremas através do formulário de Recurso (ANEXO 4), que deverá ser preenchido, assinalada a opção VISTA DE BAREMAS e entregue na Secretaria do PPGCI/UFBA nos prazos estabelecidos no Calendário (ANEXO 1).

6.3 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente continuar no Processo Seletivo, sob condição.

6.4 O recurso será julgado por uma comissão indicada pelo Colegiado do PPGCI/UFBA, constituída por membros distintos da banca examinadora do Processo Seletivo.

6.5 O resultado do recurso será divulgado no mural da Secretaria do PPGCI/UFBA e na internet, em **http://www.ppgci.ufba.br** como DEFERIDO ou INDEFERIDO.

6.6 O ato da interposição de recurso poderá ser realizado por procurador formalmente constituído.

7 INFORMAÇÕES ADICIONAIS IMPORTANTES

7.1 O PPGCI/UFBA não será responsabilizado por informações prestadas incorretamente pelo candidato ou pela falta de documentos exigidos.

7.2 Será formada uma Comissão de Acompanhamento das Ações Afirmativas, constituída por membros da comunidade acadêmica, com a finalidade de zelar pelo devido cumprimento da política de ação afirmativa e auxiliar no acesso e permanência do participante no PPGCI/UFBA.

7.3 A aferição da autodeclaração como pessoa preta ou parda será feita pelo fenótipo do declarante com unanimidade dos membros da Comissão supracitada. O formulário de autodeclaração consta em anexo, conforme estabelecido pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística **(IBGE)**

7.4 O processo seletivo será supervisionado pela Comissão de Acompanhamento das Ações Afirmativas constituída por 3 membros da comunidade acadêmica, nomeada pelo Colegiado do PPGCI/UFBA, com a participação de 2 docentes e 1 discente. A responsabilidade da comissão será zelar pelo efetivo cumprimento da política de ação afirmativa durante o processo seletivo, em resposta ao cumprimento da resolução de Nº 01/2017, que institui as normas para procedimentos, editais e reservas de vagas para Processos Seletivos da Pós-Graduação stricto sensu da UFBA.

7.5 A confirmação da condição de candidato autodeclarado indígena, quilombola, com deficiência e trans (transgênero, transexual e travesti) será feita por meio dos documentos e/ou no período da entrevista pela Comissão de Acompanhamento das Ações Afirmativas, quando o participante deverá assinar o Termo de Autodeclaração.

7.6 O participante será eliminado do processo seletivo ou terá a matrícula anulada se constatado a qualquer tempo documentos ou declarações falsas, ficando ainda sujeito a processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.7 O candidato que necessite de atendimento especial para locomoção e/ou para a realização das provas deve informá-la por declaração escrita juntamente com a inscrição, para que possam ser tomadas as providências cabíveis sem prejuízo do Processo Seletivo.

7.8 A documentação do candidato não selecionado permanecerá na Secretaria do PPGCI/UFBA para retirada por um período de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Findo este período a documentação será destruída.

7.9 Não será possível esclarecer dúvidas por telefone, somente via correio eletrônico no endereço **ppgci@ufba.br**.

7.10 A inscrição do candidato implica em aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções contidas neste Edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

7.11 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão arbitrados pelo Colegiado do PPGCI/UFBA.

8 APOIO BIBLIOGRÁFICO

8.1 Para participar deste Processo Seletivo recomenda-se a literatura sobre a temática da Ciência da Informação publicada em livros, anais de eventos e artigos de revistas científicas da área. Abaixo estão indicados os principais eventos e sítios de Internet de alguns periódicos de acesso livre:

a. Página do PPGCI / UFBA no Repositório Institucional = https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/771
b. ENANCIB
c. CBBD
d. SNBU
e. REPARQ
f. CINFORM
g. MEDINFOR
h. CONFIBERCOM
i. SINFORGEDS 2014
j. ArquivísticaNet = http://www.arquivistica.net/ojs/index.php/
k. Boletim Abracor = http://www.abracor.com.br/novosite/pdfs/d_j_f_00.pdf
l. Documento em Revista = http://www.documentoemrevista.com.br/
m. Portal de Referência - Arquivologia, Biblioteconomia e Ciência da Informação = http://www.ndc.uff.br/portaldereferencia/
n. Cadernos BAD – Cadernos de Biblioteconomia, Arquivística e Documentação = http://www.apbad.pt/Edicoes/Edicoes_ListaCadernos.htm
o. Ciência da Informação = http://www.ibict.br/cienciadainformacao/index.php/

p. DataGramaZero - Revista de Ciência da Informação = http://www.dgz.org.br/

q. EmQuestão - Revista da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação da UFRGS = http://www.seer.ufrgs.br/index.php/EmQuestao/

r. Encontros Bibli – Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação =

s. http://www.encontros-bibli.ufsc.br/

t. ExtraLibris = http://www.extralibris.info/

u. Inclusão Social = http://www.ibict.br/revistainclusaosocial/

v. Informação & Informação = http://www.uel.br/revistas/informacao/index.php/

w. Informação & Sociedade: estudos = http://www.ies.ufpb.br/

x. Liinc em Revista = http://www.ibict.br/liinc/index.php/

y. Perspectivas em Ciência da Informação = http://www.eci.ufmg.br/pcionline/

z. Ponto de Acesso = http://www.portalseer.ufba.br/index.php/revistaici/

aa. Revista ACB = http://www.acbsc.org.br/revista/ojs/index.php/

bb. Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação = http://www.febab.org.br/rbbd/ojs-2.1.1/index.php/rbbd/index/

cc. Revista de Biblioteconomia de Brasília = http://www.unb.br/fa/cid/rbb/ e http://164.41.105.3/portalnesp/ojs-2.1.1/index.php/RBB/index/

dd. Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação = http://server01.bc.unicamp.br/seer/ojs/index.php/

ee. Revista Informática Pública = http://www.ip.pbh.gov.br/

ff. Transinformação = http://revistas.puc-campinas.edu.br/transinfo/index.php/

gg. Brazilian Journal of Information Science http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/bjis/index

hh. Acervo Revista do Arquivo Nacional http://www.arquivonacional.gov.br

ii. E-prints in Library Information Science - e-LIS = http://eprints.rclis.org/view/journtitle/

jj. Biblionline = http://www.biblionline.ufpb.br/

kk. Bulletin des Bibliothèques de France = http://bbf.enssib.fr

ll. Revista Intermaericana de Bibliotecología = http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_serial&pid=0120-0976&nrm=iso

mm. El Profesional de la Información = www.elprofesionaldelainformacion.com

nn. Georgia Library Qauterly = http://library.savannahstate.edu/periodicals/

oo. International Information and Library Review = www.sciencedirect.com/science/journal/10572317

pp. Journal of Academic Librarianship = bubl.ac.uk/archive/journals/jacalib/v21n0695.htm

qq. LIBRARY Literature = http://sunsite.berkeley.edu/Literature/Library/

rr. LIBRARY and Information Science Abstracts = www.csa.com/factsheets/lisa-set-c.php

ss. BULLETIN Signalétique: Sciences de information, Documentation = www.books.google.com/books/about/Bulletin_signalétique.html?id..

Salvador, 09 de novembro de 2017

Maria Isabel de Jesus Sousa Barreira

Coordenadora do PPGCI/UFBA (Mestrado / Doutorado)

ANEXO 1 – CALENDÁRIO

Período de inscrição	13/11/2017 a 13/12/2017 – Via Postal e/ ou presencial.
Reunião do Colegiado para análise e homologação das inscrições	04/01/2018
Divulgação das inscrições homologadas	05/01/2018- **12:00h**
1. PRIMEIRA ETAPA:	
1.1. Prova teórica	10/01/2018 - 08:00 às 12:00h **(Local será divulgado no site do PPGCI)**
Reunião do Colegiado para análise e homologação do Resultado Preliminar da primeira etapa	26/01/2018
Publicação do Resultado Preliminar – Primeira etapa	26/01/2018 - **12:00h**
Interposição de Recurso	29/01/2018 e 30/01/2018
Resultado do Recurso 1ª etapa	05/02/2018 - **12:00h**
Publicação Resultado Final- Primeira Etapa	05/02/2018 - **12:00h**
2. SEGUNDA ETAPA:	
2.1 Inscrição na Proficiência (Inglês, Espanhol, Francês) **Vide Formulário no Anexo 3**	29/01 a 02/02/2018
2.2 Vencimento da GRU Gerar através do Link; **https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=5hVCbjPD0dg=** Opção **Serviço** "P02 Proficiência via PPG"	05/02/2018
2.3 Envio do formulário e do comprovante de pagamento da proficiência para (**nupelilufba@gmail.com**)	06/02/2018
2.4. Prova escrita de língua Inglesa	19/02/2018 - 08:00 às 10:00h **(Local será divulgado no site do PPGCI)**
2.5. Prova escrita de língua Francesa ou Espanhola	20/02/2018 – 08:00 às 10:00h

	(Local será divulgado no site do PPGCI)
2.6 Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa	26/01/2018 a 20/02 /2018
2.7 Entrevista	21/02/2018 a 23/02/2018
2.8 Correção das Provas de Proficiência	21 a 27/02/2018
2.9 Publicação do Resultado Preliminar - Proficiência	28/02/2018
2.10 Interposição de Recurso – Proficiência	01/03/2018
2.11 Avaliação do Recurso - Proficiência	02/03/2018
2.12 NUPEL envia os resultados das provas de línguas	05/03/2018
2.13 Reunião do Colegiado para análise e homologação da segunda etapa	07/03/2018
2.14. Publicação do Resultado Preliminar– Segunda etapa	07/03/2018 - **12:00h**
2.15. Verificação da Autodeclaração de Afrodescendentes	08/03/2018
2.16. Resultado da Verificação da Autodeclaração de Afrodescendentes	09/03/2018- **10:00h**
2.17 Pedido de Reconsideração da Verificação de Autodeclaração de Afrodescendentes.	09/03/2018- **10:00h às 17:00h**
2.18. Resultado do Pedido de Reconsideração da Verificação de Autodeclaração de Afrodescendentes.	13/03/2018- **12:00h**
2.17. Interposição de Recurso do Resultado da 2ª etapa	08/03/2018 a 09/03/2018
2.18. Resultado do Recurso 2ª etapa	14/03/2018 **12:00h**
2.19. Publicação do Resultado Final 2ª etapa	14/03/2018 **12:00h**
2.20. Reunião do Colegiado para análise e homologação do resultado final	15/03/2018
2.21. Publicação do Resultado Final	16/03/2018
2.22. Matrícula Presencial dos aprovados 2018.1 na Secretaria PPGCI	A definir

ANEXO 2 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – FRENTE

IDENTIFICAÇÃO

Nome civil

Nome social

FOTO 3x4 COLORIDA

Sexo ○ Masc. ○ Fem.	Data de nascimento	País	Nacionalidade ○ Brasileira ○ Estrangeira	Naturalizado? ○ Sim ○ Não

Tipo de documento/número	Orgão emissor/Estado	CPF

Endereço (rua, número, complemento)

Bairro	Cidade	UF	CEP

Telefone	Celular	E-mail

FORMAÇÃO (GRADUAÇÃO E ÚLTIMA PÓS-GRADUAÇÃO)

Curso	Instituição	Estado/País	Nível	Ano de conclusão

DISCIPLINAS CURSADAS COMO ALUNO ESPECIAL

Curso	Disciplina	Código	Conceito

ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL

Instituição/Empresa

Cargo/Função

SOLICITO INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR NO CURSO DE ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, PARA INGRESSO EM 2018.1, CONFORME O EDITAL N.º 03/2017 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, E SUGIRO PARA ORIENTADOR (INDICAR ATÉ TRÊS NOMES):

1 _____ **2** _____ **3** _____

Data: / / Assinatura:

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - VERSO

MODELO DE CAMPO DE AUTODECLARAÇÃO E OPÇÃO POR RESERVA DE VAGAS	
Autodeclaração: **(É possível assinalar mais de uma opção)**	☐ Amarelo (segundo o IBGE) ☐ Branco (segundo o IBGE) ☐ Indígena (segundo o IBGE) ☐ Pardo (segundo o IBGE) ☐ Preto (segundo o IBGE) ☐ Quilombola ☐ Pessoa com Deficiência ☐ Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)
Inscrição	☐ Concorrerei à política de reserva de vagas ☐ Não concorrerei à política de reserva de vagas*
Ao optar por concorrer à política de reserva de vagas, concorrerei à modalidade ao lado, declarando-me: **(Assinale apenas uma opção)**	☐ Negro (Preto ou Pardo) ☐ Indígena ☐ Pessoa com Deficiência ☐ Quilombola ☐ Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)

* Ao optar por não concorrer à política de reserva de vagas, o(a) candidato(a) concorrerá apenas à modalidade de vagas regulares

NÚCLEO PERMENANTE DE EXTENSÃO EM LETRAS
nupel

(ANEXO 3)
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – 2018.1
SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

MESTRADO ( ) **DOUTORADO ( )**

LÍNGUA(S) ESTRANGEIRA(S): ESPANHOL ( ) FRANCÊS ( ) INGLÊS ( )

DADOS PESSOAIS

NOME: _____

CPF: _____ RG: _____

TEL: _____ E-MAIL: _____

Salvador, _____/_____/_____

_____
Assinatura do Candidato

----------INSTRUÇÕES PARA A EMISSÃO DA GRU----------

1. A taxa de inscrição terá o valor de R$50,00 (cinquenta reais) e deverá ser paga, até a data de seu vencimento, via GRU (Guia de Recolhimento da União), emitida pelo candidato.

2. A GRU deverá ser emitida pelo candidato através do Sistema de Gerenciamento de Guias de Recolhimentos da União (SGGRU), acessível no endereço eletrônico <**https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=5hVCbjPD0dg=**>. **(A GRU não deverá ser emitida durante o mês de dezembro de 2017)**

3. Para emitir a GRU, através do SGGRU, o candidato deve:
a) acessar a página do SGGRU;
b) clicar no botão "Gerar nova GRU";
c) no campo "Serviço", selecionar a opção "P02 Proficiência via PPG";
d) no campo "Recolhedor", informar seu CPF e clicar no botão "Verificar".
e) após verificação do CPF, inserir os demais dados solicitados: nome, RG, telefone e *e-mail*. Se o candidato já estiver cadastrado, os dados aparecerão automaticamente;
f) clique no botão "Gerar GRU";
g) realize o pagamento da GRU **exclusivamente no Banco do Brasil até o dia 05/02/2018;**

4. Envie o formulário de inscrição e o comprovante de pagamento da GRU ao NUPEL, através do e-mail: **nupelilufba@gmail.com até o dia 06/02/2018. Com cópia para ppgci@ufba.br**

ANEXO 4

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

E VISTA A BAREMAS

( ) VISTA A BAREMAS

( ) INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

( ) VISTA À AVALIAÇÃO

EDITAL Nº 03/2017 (Entrada 2018.1) / Prova _____ / Data _____

Interessado: _____

Discorra sobre o(s) ponto(s) a ser (em) analisado(s).

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Assinatura: _____

Parecer da Comissão:

_____

_____

_____

_____

_____

Assinaturas da Comissão: _____

_____

ANEXO 5– MODELO DO BAREMA UTILIZADO PARA AVALIAÇÃO DA PROVA TEÓRICA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	**A** **ADEQUAÇÃO à QUESTÃO PROPOSTA** **(zero a 2,0)** **Adequação**	**B** **CLAREZA DE IDEIAS E ESTRUTURA DA ARGUMENTAÇÃO** **(zero a 2,0)** **Clareza**	**C** **CORREÇÃO GRAMATICAL E CONSISTÊNCIA DA LINGUAGEM ESCRITA** **(zero a 2,0)**	**D** **PROPRIEDADE DOS CONCEITOS UTILIZADOS** **(zero a 2,0)**	**E** **REFERENCIAL TEÓRICO PERTINENTE À ÁREA** **(zero a 2,0)**	**NOTA** **(A+B+C+D+E)**

OBSERVAÇÕES: _____

EXAMINADOR: _____

ASSINATURA: _____ **DATA DE FECHAMENTO DA PLANILHA:** _____/_____/_____

ANEXO 6- MODELO DO BAREMA UTILIZADO PARA AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	**TÍTULO ANTEPROJETO**	**A** **PERTINÊNCIA E RELEVÂNCIA DO PROBLEMA DE PESQUISA EM RELAÇÃO À LINHA DE PESQUISA** **(zero a 2,0)**	**B** **COERÊNCIA INTERNA E VIABILIDADE DO PROJETO** **(zero a 2,0)**	**C** **CONSISTÊNCIA TEÓRICA E PERTINÊNCIA DAS REFERÊNCIAS** **(zero a 2,0)**	**D** **PROPRIEDADE E CONSISTÊNCIA DAS OPÇÕES METODO-LÓGICAS** **(zero a 2,0)**	**E** **CORREÇÃO E OBJETIVIDADE DA LINGUAGEM CIENTÍFICA E CONFORMIDADE DA APRESENTAÇÃO FORMAL** **(zero a 2,0)**	**NOTA (A+B+C+D+E)**

OBSERVAÇÕES: _____

EXAMINADOR: _____

ASSINATURA: _____ **DATA DE FECHAMENTO DA PLANILHA:** _____/_____/_____

ANEXO 7 – MODELO DO BAREMA UTILIZADO PARA ENTREVISTA

BAREMA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	A DOMÍNIO CONCEITUAL E INSERÇÃO DO TEMA NO ANTEPROJETO (zero até 2,5)	B ORGANIZAÇÃO DO DISCURSO NA EXPOSIÇÃO E NA DEFESA DE QUESTIONAMENTOS SOBRE O PROBLEMA, OBJETIVO, JUSTIFICATIVA, FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E METODOLOGIA DO ANTEPROJETO (zero até 2,5)	C CONSONÂNCIA DO ANTEPROJETO COM O *CURRICULUM* (zero até 2,5)	D CORREÇÃO E CLAREZA DE LINGUAGEM, CONSISTÊNCIA E COERÊNCIA NA ARGUMENTAÇÃO (zero até 2,5)	NOTA (A+B+C+D)

OBSERVAÇÕES: _____

EXAMINADOR: _____

ASSINATURA: _____

DATA DE FECHAMENTO DA PLANILHA: _____/_____/_____

ANEXO 8 – MODELO DO MAPA DE NOTAS DA PRIMEIRA ETAPA PARA CANDIDATO AO MESTRADO

MAPA DE NOTAS PRIMEIRA ETAPA

(ELIMINATÓRIA)

MESTRADO

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	**A NOTA DA PROVATEÓRICA**

Data e Assinatura dos membros da Comissão de Seleção:

ANEXO 9 – MODELO DO MAPA DE NOTAS DA PRIMEIRA ETAPA PARA CANDIDATO AO DOUTORADO

MAPA DE NOTAS PRIMEIRA ETAPA

(ELIMINATÓRIA)

DOUTORADO

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	**A NOTA DA PROVATEÓRICA**

Data e Assinatura dos membros da Comissão de Seleção:

ANEXO 10– MODELO DO MAPA DE NOTAS DA SEGUNDA ETAPA PARA CANDIDATO AO MESTRADO

MAPA DE NOTAS SEGUNDA ETAPA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	**A** **NOTA DA PROVA DE INGLÊS**	**B** **NOTA DO ANTEPROJETO DE PESQUISA**	**C** **NOTA DA ENTREVISTA**	**MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES SEGUNDA ETAPA (A + B + C) / 3**	**Resultado Final da Segunda Etapa**

Data e Assinatura dos membros da Comissão de Seleção:

ANEXO 11 – MODELO DO MAPA DE NOTAS DA SEGUNDA ETAPA PARA CANDIDATO AO DOUTORADO

MAPA DE NOTAS SEGUNDA ETAPA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	**A** **(PROVA DE INGLÊS +PROVA DE FRANCÊS ou ESPANHOL / 2)**	**B** **NOTA DA ENTREVISTA**	**C** **NOTA DO ANTEPROJETO DE PESQUISA**	**MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES SEGUNDA ETAPA (A + B + C+) /3**	**Resultado Final da Segunda Etapa**

Data e Assinatura dos membros da Comissão de Seleção:

ANEXO 12 – MODELO DO MAPA FINAL DE NOTAS – CLASSIFICAÇÃO – PARA CANDIDATO AO MESTRADO

MAPA FINAL DE NOTAS/CLASSIFICAÇÃO/RESULTADO

NOME DO CANDIDATO AO MESTRADO	NOTA 1ª ETAPA + 2ª ETAPA / 2	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO/CATEGORIA (SELECIONADO/NÃO SELECIONADO)

Data e Assinatura dos membros da Comissão de Seleção

ANEXO 13 – MODELO DO MAPA FINAL DE NOTAS – CLASSIFICAÇÃO – PARA CANDIDATO AO DOUTORADO

MAPA FINAL DE NOTAS/CLASSIFICAÇÃO/RESULTADO

NOME DO CANDIDATO AO MESTRADO	NOTA 1ª ETAPA + 2ª ETAPA / 2	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO/CATEGORIA (SELECIONADO/NÃO SELECIONADO)

Data e Assinatura dos membros da Comissão de Seleção